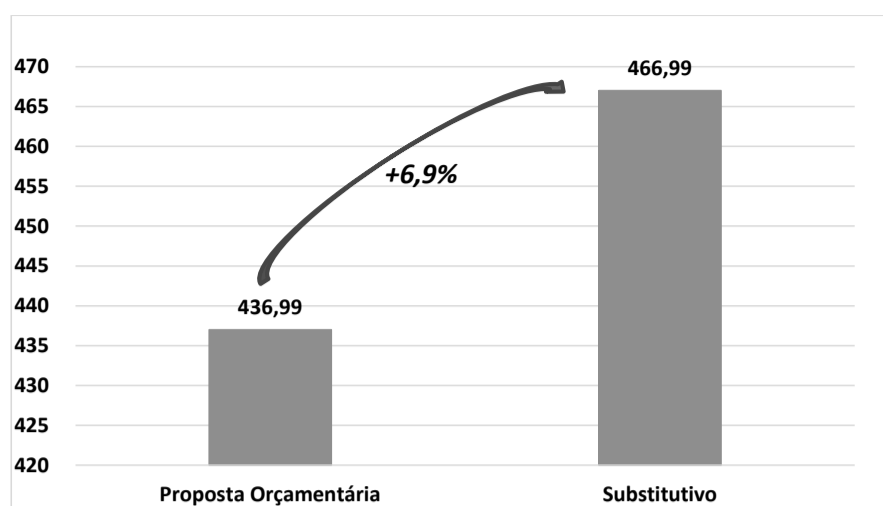


Gráfico 5 – Proposta Orçamentária 2018 x Substitutivo – Secretaria Municipal de Cultura (em milhões de R\$)

Fonte: Proposta Orçamentária 2018 - Elaboração CTEO.

Para que fosse possível tal incremento, foram realocados R\$ 5,0 milhões da Fundação Theatro Municipal de São Paulo, nas seguintes dotações: 6438 – Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal – Programação Artística (R\$ 3 milhões) e 6491 – Ações de Difusão Cultural do Theatro Municipal – Patrimônio (R\$ 2 milhões). Dessa forma, o orçamento da Fundação Theatro Municipal de São Paulo para 2018 passará para de 140,42 milhões para R\$ 135,42 milhões, uma quantia ainda 9,94% maior que os valores orçados para 2017.

Além deste acréscimo de R\$ 30 milhões, R\$ 8,747 milhões foram remanejados dentro da própria Secretaria Municipal de Cultura, nas seguintes ações: 2171 – Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação (R\$ 1 milhão), 5960 – Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais – (R\$ 2,997 milhões), 2100 – Administração da Unidade (R\$ 1 milhão) e 3403 – Ampliação, Reforma e Requalificação de Casas de Cultura (R\$ 3,75 milhões), para serem direcionados para ações mais específicas e para as demandas das diversas Audiências Públicas Temáticas realizadas sobre o tema.

O incremento de R\$ 30 milhões na Secretaria Municipal de Cultura somado com os R\$ 8,747 milhões que foram remanejados dentro da própria Secretaria estão distribuídos conforme tabela 1 abaixo:

Tabela 1: Distribuição dos Recursos na Secretaria Municipal de Cultura

Ações	Valor
Mês do Hip Hop	1.500.000
Execução do Programa para a Valorização de Iniciativas Culturais	1.000.000
Programa Jovem Monitor Cultural	1.000.000
Escola Municipal de Educação Artística -EMIA	1.000.000
Oficina nos Equipamentos Culturais	500.000
Programa Aldeias	300.000
Programa Piá	1.700.000
Programa Vocacional	800.000
Território Hip Hop (Vocacional Hip Hop)	1.999.000
Centro de Memória do Circo	200.000
Centro de Referência da Dança	200.000
Edital Redes e Ruas	500.000
Lei de Fomento à Dança	1.000.000
Fomento ao Circo/Edital Xamego	3.000.000
Fomento à Música	1.000.000
Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo	2.000.000
Rádios Comunitárias Lei nº 16.572/2016	650.000
Reforma e Ampliação das Casas de Hip Hop - Zona Sul	600.000
Reforma e Ampliação das Casas de Hip Hop - Zona Leste	400.000
Programação de Atividades e Eventos da Cultura Reggae	1.200.000
Programação do Clube do Choro de São Paulo	1.000
Programa Ônibus-Biblioteca	2.000.000
Implantação de Pontos e Pontões de Cultura - Cultura Viva	700.000
Casa de Cultura Brasilândia	250.000

Também foi necessário realocar o orçamento do Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais, cortando R\$ 999 mil da ação 6353 – Políticas de Promoção Cultural e R\$ 5,99 milhões da ação 6354 – Programação de Atividades Culturais e redirecionando esse valor conforme tabela 2 abaixo:

Tabela 2: Distribuição dos Recursos no Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais

Ação	Valor
Programa Jovem Monitor	2.998.000
Prêmio Zé Renato	4.000.000
Total	6.998.000

Fonte: Proposta Orçamentária 2018 - Elaboração CTEO.

Outra necessidade se relaciona com a descentralização de recursos para a realização de atividades no âmbito das próprias Prefeituras Regionais. Nesse sentido, esforços foram realizados no sentido de direcionar R\$ 16 milhões para as Prefeituras Regionais na ação 6354 – Programação de Atividades Culturais (R\$ 11,2 milhões) e na ação nova – Casa de Cultura (R\$ 4,8 milhões), distribuídos conforme tabela 3 abaixo:

Tabela 3: Distribuição de Recursos na Área da Cultura direcionados para as Prefeituras Regionais

Prefeitura Regional	Programação de Atividades Culturais	Casa de Cultura	Total
Prefeitura Regional Perus	350.000		350.000
Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá	350.000		350.000
Prefeitura Reg Freguesia/Brasilândia	350.000	342.857	692.857
Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	350.000		350.000
Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi	350.000		350.000
Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé	350.000	342.857	692.857
Prefeitura Reg Vila Maria/Vila Guilherme	350.000	342.857	692.857
Prefeitura Regional Lapa	350.000		350.000
Prefeitura Regional Sé	350.000		350.000
Prefeitura Regional Butantã	350.000	342.857	692.857
Prefeitura Regional Pinheiros	350.000		350.000
Prefeitura Regional Vila Mariana	350.000		350.000
Prefeitura Regional Ipiranga	350.000	342.857	692.857
Prefeitura Regional Santo Amaro	350.000	342.857	692.857
Prefeitura Regional Jabaquara	350.000		350.000
Prefeitura Regional Cidade Ademar	350.000		350.000
Prefeitura Regional Campo Limpo	350.000	342.857	692.857
Prefeitura Regional M'Boi Mirim	350.000	342.857	692.857
Prefeitura Regional Socorro	350.000		350.000
Prefeitura Regional Parelheiros	350.000		350.000
Prefeitura Regional Penha	350.000		350.000
Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo	350.000		350.000
Prefeitura Reg São Miguel Paulista	350.000	342.857	692.857
Prefeitura Regional Itaim Paulista	350.000	342.857	692.857
Prefeitura Regional Mooca	350.000		350.000
Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão	350.000		350.000
Prefeitura Regional Itaquera	350.000	342.857	692.857
Prefeitura Regional Guaianases	350.000	342.857	692.857
Prefeitura Regional Vila Prudente	350.000		350.000
Prefeitura Regional São Mateus	350.000	342.858	692.858
Prefeitura Regional Cidade Tiradentes	350.000	342.858	692.858
Prefeitura Regional Sapopemba	350.000		350.000
Total	11.200.000	4.800.000	16.000.000

Fonte: Proposta Orçamentária 2018 - Elaboração CTEO.

Por fim, torna-se necessário a inclusão do seguinte artigo: "O valor total da despesa liquidada da Secretaria Municipal de Cultura para 2018 não será inferior ao valor total da despesa liquidada da referida Secretaria em 2016 reajustado pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo – acumulado no período".

Este é o relatório.
Vereador Zé Turin
RELATÓRIO DO SUB-RELATOR REFERENTE AO ORÇAMENTO ANUAL DA ÁREA DE SERVIÇOS E OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO PL Nº 686/2017

Por iniciativa do nobre Vereador Ricardo Nunes, Relator do PL nº 686/2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018, e posterior deliberação unânime da douta Comissão de Finanças e Orçamento, presidida pelo nobre Vereador Jair Tatto, fui honrosamente designado sub-relator do referido projeto de lei, com a missão de analisar e relatar o orçamento anual para a área de serviços e obras – Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

Tendo como origem as antigas Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB) e a Secretaria Municipal de Serviços, a Secretaria Municipal de Serviços e Obras (SMSO) tem por finalidade atuar na "fiscalização de contratos para execução de projetos viários, sistemas de drenagem, pavimentação e geometria de vias; prestar esclarecimentos e analisar solicitações de terceiros, por intermédio dos Termos de Com-

promisso e Autorização (TCA); fiscalizar os contratos de obras de construção e recuperação de infraestrutura da cidade de São Paulo; projetar, programar, executar e fiscalizar a construção de edifícios públicos; aprovar e autorizar a ocupação do leito das vias públicas por equipamentos a serem implantados por entidades de direito público e privado; examinar o planejamento de obras e serviços que venham a se desenvolver nas vias e logradouros públicos; organizar e manter o cadastro de instalações e equipamentos existentes; ser responsável pela execução de obras de drenagem, sistemas viários, e recuperações estruturais; fiscalizar e acompanhar as obras de macrodrenagem, que consistem na construção de galerias; promover a contenção de margens de córregos; executar a construção de piscinões; promover a urbanização de fundos de vale; prestar atendimento emergencial em ocasiões de chuvas intensas, que podem causar riscos à vida e ao patrimônio público e privado; executar obras de recuperação estrutural e construção de pontes e viadutos."

De acordo com o Decreto nº 57.756 de 1º de Janeiro de 2017, que dispõe sobre a organização, as atribuições e o funcionamento da Administração Pública Municipal Direta, foi transferida para a SMSO, da antiga Secretaria Municipal de Serviços, o Departamento de Iluminação Pública – ILUME – e a gestão do FUNDIP – Fundo Municipal de Iluminação Pública. Também passou a integrar a SMSO, o Serviço Funerário do Município de São Paulo.